



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

PROCESSO SA/DL Nº 45/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **ADAIR TEIXEIRA**, Secretário de Administração, portador do RG: 5.305.063-0 e CPF/MF nº 594.044.698-15, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa “**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17, sediada na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15035-510, telefone (17) 3211 2030, e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 28/2019, representada pela sua diretora, senhora **BÁRBARA CRUZ FAITARONE**, portadora do RG nº 46.868.697-6 e CPF/MF nº 384.881.378-50, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.127, de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preço dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



Item	Descrição	Unid	Quant Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Subtotal
1	Açúcar cristal, embalados em sacos com 5 Kg, em fardos com 30 Kg, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais, acondicionados em sacos de polietileno, atóxico e vedado. Validade mínima 12 meses da data de entrega.	Kg	12.715	Santa Isabel	1,55	19.708,25
3	Amido de milho, embalado em filme de polietileno, em pacotes de 0,500 Kg ou 01 kg, e embalagem secundária de papelão resistente contendo 20 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Kg	300	Siamar	3,45	1.035,00
4	Arroz Agulhinha – Beneficiado – polido – Longo Fino – Tipo 1 – pacote de 05 Kg – Procedência Nacional e SAFRA VELHA (destacado na embalagem) – Isento de Mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação – Prazo mínimo de validade 6 meses.	Kg	52.630	Empório São João	3,39	178.415,70
5	Arroz Tipo 1, longo fino parboilizado Integral; embalagem contendo 1 kg; acondicionado em saco plástico atóxico e transparente; isento de Mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas; prazo mínimo de validade 6 meses da data de entrega.	Kg	40	Patini	3,35	134,00
6	Biscoito c/sal; integral; produzido com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas; embalagem 200 gramas, apropriada. Com validade mínima na data da entrega de 5 meses.	PCT	250	Renata	1,70	425,00
10	Bolo; de baunilha com recheio morango; composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico, e outras substâncias aprovadas; devesa conter recheio na sua parte interna; com prazo mínimo de validade de 180 dias na data da entrega; com peso unitário de 40 gramas; embalado em individualmente em laminado bopp acondicionado em caixa de papelão reforçado.	UN	13.200	Bauducco	0,74	9.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



11	Bolo; de chocolate com recheio de chocolate; composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas; devera conter na sua parte interna o recheio; com prazo mínimo de validade de 180 dias na data de entrega; com peso unitário de 40 gramas; embalado em individualmente em laminado bopp acondicionado em caixa de papelao reforçada.	UN	13.200	Bauducco	0,74	9.768,00
12	Caldo de carne; composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em pacote com 1 quilo; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12.486 de 20/10/78)	Kg	96	Tempemax	3,20	307,20
13	Caldo de galinha; composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em pacote com 1 quilo; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486 de 20/10/78)	Kg	168	Tempemax	3,20	537,60
15	Café em pó, torrado e moído, em embalagem 500 gramas, apropriada com selo de pureza da ABIC (Associação Brasileira da Ind. de Café), com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	646	Brasil	10,19	6.582,74
16	Chá mate tostado, sabor natural, 100% puro, tipo exportação, em embalagem primária de 250 gramas e embalagem secundária de papelão resistente contendo aproximadamente 7,5 Kg, com validade de 01 ano a partir da data de entrega.	Kg	492	Eunice	10,20	5.018,40
18	Chocolate granulado - Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 1 kg.	Kg	30	Dona Jura	10,60	318,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



24	Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%; embalado em lata, pesando 300 gramas, Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96	UN	252	Itambé	4,15	1.045,80
29	Doce de leite pastoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em pacotes de 500 gramas a 2 Kg, e com embalagem secundária de papelão reforçado com validade mínima de 10 meses a partir da sua data de entrega.	Kg	328	Aurea	8,10	2.656,80
33	Extrato de tomate, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sementes e corantes artificiais, isentos de fermentações, sujidades e outros materiais estranhos. Com concentração mínima de 14º Brix, acondicionados em embalagem primária stand up pouch de 2 Kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 10 meses a partir da entrega do produto.	Kg	11.280	Val	3,35	37.788,00
34	Farinha de mandioca, seca, ligeiramente torrada, escura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos, em pacotes de 500 gramas - validade mínima 06 meses.	Kg	100	Toyo	2,40	240,00
35	Farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico. - validade mínima 06 meses.	Kg	100	Agrobal	2,85	285,00
38	Feijão carioquinha, tipo 01, pacotes de 01 kg a 5kg, livre de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. – SAFRA CORRENTE - NOVO. Embalagem plástica adequada, atóxica, com identificação do produto, do produtor, data de fabricação e validade impressas. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade mínima de 03 meses da data de entrega.	Kg	6.755	Granolar	3,48	23.507,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



39	Feijão; preto, maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em sacos plásticos atóxicos, de 01kg; com controle de agrotóxico e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 03 meses a contar da data de entrega.	Kg	501	Granolar	3,48	1.743,48
40	Fermento biológico fresco para panificação, levedura prensada, em embalagem primária apropriada com 500 gramas, e secundária de papelão reforçado contendo 10kgs. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	Kg	1.469	Itaiquara	9,80	14.396,20
41	Fermento biológico seco - Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de saccharomyces Cerevisiae e agente de reidratação. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos. Determinados pela Anvisa; com validade mínima de 20 meses na data da entrega.	Kg	555	Itaiquara	23,90	13.264,50
42	Fermento em pó químico, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, em latas de 250 gramas, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, isento de sujidades e parasitas.	Kg	205	Trisanti	12,45	2.552,25
43	Fubá, simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor sabor e odor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, de 500gramas - validade mínima 05 meses da data de entrega.	Kg	889	Zanin	1,18	1.049,02
46	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em lata ou embalagem tetra pack, pesando entre 0,395 e 1,05kg	Kg	204	Piracanjuba	8,45	1.723,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



47	Leite integral, longa vida, em embalagem primária Pet branca ou Tetra Pack, contendo 1 litro e embalagem secundária com 06 ou 12 litros, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Lt	9.248	Cativa	2,60	24.044,80
49	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MISTA; - Consistência do produto: refrigerado; - Composição do produto: Carne bovina, suína e de aves. O produto deverá conter no máximo 34g de Gorduras totais em 100 g de alimento. Pacote de 2 a 3kg; - Embalagem primária: embalada em plástico apropriado e resistente, á vácuo, Contendo a tabela nutricional, marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da Agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. - Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, que garanta a integridade do produto. -Validade mínima de 03 meses. - Transporte – em veículos próprios (caminhão –baú), dotados de equipamento que garantam a temperatura adequada do produto. O veículo deve estar devidamente higienizado em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura da mesma.	Kg	3.025	São Luiz	8,25	24.956,25
50	Macarrão argolinha, para sopa, cor amarelo, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Kg	810	Paulista	3,20	2.592,00
51	Macarrão parafuso, para macarronada, cor amarelo, obtido pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais - urucum e cúrcuma - contém glúten, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Cozimento entre 5 e 8 minutos. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e validade mínima de 10 meses a partir	Kg	9.020	Q'Delicia	3,20	28.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	da data de entrega.					
53	Margarina de consistência cremosa, com vitamina A, com 60 á 80% de lipídeos, sem sal. conservada em temperatura ambiente, acondicionada em balde apropriado em 15kgs. - validade mínima 02 meses da data de entrega.	BD	110	Coamo	56,90	6.259,00
54	Margarina cremosa sem sal, 70 % lipídeos, em potes de 500g.	UN	4.205	Delicia	3,17	13.329,85
56	Milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico, atóxico, de 500gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa	Kg	530	Siamar	3,05	1.616,50
57	Milho para canjica, tipo 1, branca, despelculada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem apropriada primária de 500gramas, e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Kg	300	Siamar	3,40	1.020,00
60	Óleo composto de soja refinado, isento de ranço e substancias estranhas, em embalagem primária de 900 ml, validade mínima de 07 meses a partir da entrega do produto.	Un	9.421	Vila Velha	2,88	27.132,48
61	Orégano, tempero seco. Ingredientes: Folhas de orégano, picadas e desidratadas. Não contém glúten.	Kg	5	Siamar	32,90	164,50
62	Paçoca; doce de amendoim torrado; acondicionada em caixa de papelão com 50 unidades; embalada individualmente, pesando entre 15 e 20 gramas cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa - validade mínima 03 meses.	Un	10.650	Paçoquita	0,25	2.662,50
64	Pó para maria mole sabor coco. Não contém glúten. Embalagem de 50 gramas. Validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega.	UN	640	Tec Nutri	2,30	1.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



66	Química para panificação, condicionador de massa, contendo amido de milho, açúcar cristal, estabilizante polisorbato 80 INS 433, antioxidante ácido ascórbico Ins 300, cálcio e enzima alfa-amilase; devendo o produto obedecer a proporção de 0,5% p.p em relação a farinha de trigo, acondicionado em embalagem apropriada com peso entre 01 e 05Kg e embalado em caixa de papelão resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	562	Bunge	7,58	4.259,96
67	Requeijão cremoso; Podendo conter - composto de creme de leite, leite, manteiga, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento lácteo; coalho; transportado e conservado em temperatura não superior a 10°C; cor, sabor e odor característico. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos. Embalagem primária - BISNAGA de 01 ou 1,5kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com validade mínima de 30 Dias na data da entrega;	Kg	452	Kremoso	12,00	5.424,00
68	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, prazo de validade, no mínimo, 11 meses a partir da entrega do produto.	KG	3650	Garça	0,58	2.117,00
69	Sardinhas em óleo comestível, fresco, limpo, viscerado; apresentação: sem pele, sem espinhas; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade min.24 meses - acondicionado em lata com 850 gramas; embalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-10(decreto 12486,de 20/10/78)	Kg	820	Gomes da Costa	25,00	20.500,00
72	Suco concentrado de maracujá, embalado em garrafas plásticas com 0,500ml, rendimento mínimo de 03 litros. Ingredientes: Suco de maracujá concentrado, água, acidulantes e estabilizantes. Não contém glúten. Devidamente registrado no MAPA	UN	1.660	Da Fruta	4,90	8.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	(Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).					
73	Suco de abacaxi concentrado, com armazenamento à temperatura ambiente, podendo conter acidulantes e conservantes, entregue em galões de volume mínimo de 05 litros e máximo de 20 litros. Com diluição mínima de 1 litro do concentrado acrescentando 8 litros de água (registrado na embalagem) e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Devidamente registrado no MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	LT	805	Frut	4,55	3.662,75
74	Suco de tangerina concentrado, com armazenamento à temperatura ambiente, podendo conter acidulantes e conservantes, entregue em galões de volume mínimo de 05 litros e máximo de 20 litros. Com diluição mínima de 1 litro do concentrado acrescentando 8 litros de água (registrado na embalagem) e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Devidamente registrado no MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	LT	805	Frut	4,55	3.662,75
75	Suco de uva concentrado, com armazenamento à temperatura ambiente, podendo conter acidulantes e conservantes, entregue em galões de volume mínimo de 05 litros e máximo de 20 litros. Com diluição mínima de 1 litro do concentrado acrescentando 8 litros de água (registrado na embalagem) e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Devidamente registrado no MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	LT	805	Frut	4,55	3.662,75
76	Tirinhas de tilápia empanadas - carne de peixe moída, temperada, moldada e empanada, pré frita, cozida e congelada - pronta para assar, em pacotes de aproximadamente 1,5kg. Validade 05 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.885	Copacol	14,45	41.688,25
VALOR TOTAL						559.495,48

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



2.2.1 – O presente registro de preço poderá ser prorrogado até o limite estabelecido no inciso III, parágrafo 3º, artigo XV da Lei Federal 8.666/93.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRS, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.3 – Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, expedida pelo Departamento de Tributos e Rendas do Município de Monte Alto, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. No caso da empresa não estiver inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Município, declaração firmada por seu representante legal, especificando que nada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



deve à Fazenda de Monte Alto, relativamente aos tributos ou taxas relacionados com o objeto licitado.

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação dos preços registrados.

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue na Rua dos Diamantes nº 185, de segunda a sexta, das 7:00 às 12:00 horas, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

3.6 – A **FORNECEDORA** obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos materiais dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

5.3 - A **FORNECEDORA** deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Monte Alto, 17 de junho de 2019.

Adair Teixeira
PREFEITURA

Bárbara Cruz Faitarone
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0